



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.146/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.233.549-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 958.764.649-53, admitida em 09 de março de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Saúde, no período de 01 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIZ BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de dezembro 12015
DE Nº 10.552
UMUARAMA, 21 / 12 / 2015
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS